



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 09/2025**, celebrado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS e a empresa **MAZZ VEÍCULOS LTDA**, empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos tipo viatura, zero quilômetro, km livre, mensal, sem condutor, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, impostos diretos de propriedade de veículo automotores, impostos diretos e indiretos da atividade econômica, seguro obrigatório, seguro do veículo, seguro de vida dos ocupantes, licenciamento e outras despesas decorrentes.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, bairro Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, **CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 27.494, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a solicitação da área competente constante no Processo nº **00077.000810/2026-19**, resolve **apostilar o Contrato nº 09/2025**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária do Contrato nº 09/2025, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS e a empresa **MAZZ VEÍCULOS LTDA**, empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos tipo viatura, zero quilômetro, km livre, mensal, sem condutor, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, impostos diretos de propriedade de veículo automotores, impostos diretos e indiretos da atividade econômica, seguro obrigatório, seguro do veículo, seguro de vida dos ocupantes, licenciamento e outras despesas decorrentes, originado da homologação do Pregão Eletrônico n. 90010/2025-SEMA/PMT constante no Processo Administrativo SEI nº 00042.003683/2025-55 e 00077.017745/2025-35.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida à **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato a dotação orçamentária indicada na solicitação constante no processo (SEI nº 14188324), sem prejuízo da dotação já existente (SEI nº 14187645):

19001.4122.0006.2.112 - Administração da STRANS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original anteriormente firmado, bem como de suas alterações, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Teresina - PI, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente - STRANS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito**, em 26/01/2026, às 05:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14261663** e o código CRC **AF255509**.

Referência: Processo nº 00077.000810/2026-19

SEI nº 14261663

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>